



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 39, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS E COLABORADORES EXTERNOS PARA OS ENCARGOS DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS (ORIENTADOR E APOIO) PARA OS CAMPI (ARAÇUAÍ E JANUÁRIA) PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA MULHERES MIL

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, João Leandro Cássio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitor(a) nº 294, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2022, torna público convocação para entrega de documentos do Edital 1122 de 10 de dezembro de 2024, referente ao processo de seleção simplificada de bolsistas para atuarem no Curso FIC do Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 3.3 deste edital, de **20/01/2025 a 23/01/2025**, para o e-mail indicado no Quadro 1.
- 1.2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital
- 1.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme cronograma de cada campus.
- 1.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/>

2. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O ENCARGO DE APOIO

Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as)

Função: Orientador Acadêmico - Campus Araçuaí

VAGA PRIORITÁRIA PARA MULHER

Categoria 2: Comunidade Externa		
Classif.	Nome	E-mail
1	Sabrina Dutra Neres	marli.aguilar@ifnmg.edu.br
Função: Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Campus Araçuaí		
Categoria 1: Servidor do IFNMG		
Classif.	Nome	E-mail
1	Sinara Leite Sá	marli.aguilar@ifnmg.edu.br
Função: Orientador Acadêmico - Campus Januária		
VAGA PRIORITÁRIA PARA MULHER		
Categoria 1: Servidor do IFNMG		
Classif.	Nome	E-mail
1	Miriam Rodrigues Guedes Alkmim	amanda.murta@ifnmg.edu.br
Função: Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Campus Januária		
Categoria 1: Servidor do IFNMG		
Classif.	Nome	E-mail
1	Warley Anderson Mota dos Santos	amanda.murta@ifnmg.edu.br

3. **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

3.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

3.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura no encargo de professor(a) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

3.3. O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo III do Edital nº 1122, de 10/12/2024; (Servidores)
- d) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital nº 1122, de 10/12/2024;
- e) Certificado de comprovação da Formação mínima exigida;
- f) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
- g) Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa.
- h) Comprovante de endereço;

i) Informar estado civil.

3.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente
João Leandro Cássio de Oliveira
Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **João Leandro Cássio de Oliveira, Reitor Substituto em exercício**, em 17/01/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2120133** e o código CRC **F7F594DC**.